

PORTARIA Nº 187/2025

Replicação por incorreção

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

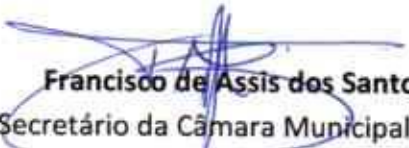
Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da Região do Seridó, o evento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, situado na Rua da Matriz, 309, 59370-000, Acari/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 25 de novembro de 2025.


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2289

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 187/2025

Replicação por Incorreção

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da Região do Seridó, o evento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, situado na Rua da Matriz, 309, 59370-000, Acari/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 25 de novembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro - CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 - E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 88522662

PORTARIA Nº 187/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária sem pernoite para participar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da Região do Seridó, o evento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, situado na Rua da Matriz, 309, 59370-000, Acari/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 25 de novembro de 2025.


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIÁRIO OFICIAL TECAMEN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2289

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 187/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária sem pernoite para participar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da Região do Seridó, o evento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, situado na Rua da Matriz, 309, 59370-000, Acari/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 25 de novembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 70632555